

**DECRETO Nº 087**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO**

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 600,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL**

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.14.00.00 – Diárias (505) R\$ 100,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO**

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207) R\$ 225,00

Atividade 2036 – Divulgação oficial do município

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. Instit. (215) R\$ 79,14

**ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL**

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática (510) R\$ 395,86

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda